



LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO ANTONIO FARIAS TORRES, NA LOCALIDADE DE CACIMBA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Posto de Atendimento Antônio Farias Torres, o prédio público situado na localidade de Cacimba Nova, Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, a instalar placa ou letreiro no prédio público denominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA

MANO:01052266371

Dados: 2022.06.06 09:29:51 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

